



**PORTARIA Nº 029/2020-SEMAD**

*“Dispõe sobre a normatização dos táxis lotação do Município de São Francisco do Pará, para prevenção a pandemia”.*

**LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT**, Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os Táxis Lotação do município de São Francisco do Pará podem fazer o trabalho normal e por horário indeterminado, desde tomem as seguintes medidas de Prevenção:

- 1- Obedecer às regras de higiene;
- 2- Manter no carro álcool em gel;
- 3- Os usuários usarem máscara;
- 4- Andar com as janelas baixas,
- 5- Máximo 04 pessoas carro pequeno; e
- 6- Máximo 06 pessoas carro estendido.

**Art. 2º.** Transportar somente moradores de São Francisco do Pará, para manter o direito de ir e vir dos nossos Municípios.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Pará, (PA), 19 de maio de 2020.

  
**LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT**  
Secretária de Administração  
Portaria nº 022/2019